



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

ANA DANIELE DA GAMA RAIOL, responsável pelo Controle Interno da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO**, nomeada nos termos do Decreto nº 0224/2021, DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo Administrativo nº 2021.0527.1228/SELIC-PMM**, referente à modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL-015/2021-SELIC-PMM**, tendo por objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL BEM LOCALIZADO, E DE FÁCIL ACESSO, PARA A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER, DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA CLASSE FEMININA NO MUNICIPIO DE MELGAÇO**, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (☒) *Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicação e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.*
- (☐) *Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicação e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.*
- (☐) *Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.*
- (☐) *Deserto.*

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Melgaço/PA, 28 de maio de 2021.

ANA DANIELE DA GAMA RAIOL
Controladora Interna da PMM
Decreto nº 0224/2021





PREFEITURA DE
MELGAÇO

Controle
Interno

